



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO - NAD/SELOG/SR/PF/AL

Edital nº 01/2021/2021-NAD/SELOG/SR/PF/AL

Processo nº 08230.004046/2020-58

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Alagoas, torna público que na data, local e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Sr. **OSMAN SOBRAL E SILVA**, matrícula JUCEAL nº 006, bem como do disposto da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, para a venda de veículos oficiais e outros materiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes no item III deste edital, de acordo com o Processo SEI 08230.004046/2020-58, em conformidade com o artigo 3º, inciso III e IV e o caput do artigo 7º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com os artigos 27 da Portaria MSP nº 155/2018, de 27 de setembro de 2018, publicada no D.O.U., em 17/10/2018; e da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, além das condições a seguir.

I- DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 22 de julho de 2021.

1.2 LOCAL: www.leiloesfreire.com.br

1.3 HORÁRIO: 10:00 hs

II- DA DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES

2.1 A visitação pública dos lotes ocorrerá **SOMENTE** durante os dias 20 e 21 de julho de 2021, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30, no local onde os bens encontram-se depositados

2.1.1 Na sede da Superintendência da Polícia Federal, localizado Av. Walter Ananias, 705 - Jaraguá, Maceió - AL- Cep 57025- 080, em relação aos bens descritos no item 3.6 referentes aos lotes 03, 06, 08, 11, 14, 17, 20, 21.

2.1.2 No prédio da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) da Superintendência da Polícia Federal, localizado na Av. Cícero Toledo, S/N, Jaraguá, Maceió - AL- Cep 570200-150, em relação aos bens descritos no item 3.6 referentes aos lotes 01, 02, 04, 05, 07, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19.

2.2 Deverá ser mantido nos dias da visitação os cuidados necessários como a higienização, uso de máscaras e o distanciamento, atendendo aos protocolos de segurança em relação a pandemia da COVID-19.

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os veículos oficiais e outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.6 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item II.

3.2 Os veículos oficiais e outros materiais do patrimônio da Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3 A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no item II, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional da área, para avaliar o bem de seu interesse. Para tanto, foram deixados dois dias para visita pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.4 Os veículos oficiais e outros materiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme a seguinte classificação:

a) BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículo que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais;

b) BEM MÓVEL: material/equipamento que se presta a utilização para a qual foi produzido/projetado, executados os devidos reparos, se necessários.

c) BEM DESTINADO À RECICLAGEM: material destinado exclusivamente ao processamento/transformação para serem reutilizados em outros produtos.

3.5 Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes SEM AS PLACAS, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo da União.

3.6 Os lotes de veículos oficiais e de outros materiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

RELAÇÃO DOS LOTES DO LEILÃO

LOTE Nº 01

Descrição: 01 VEÍCULO TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, BEGE, ALCOOL/GASOLINA, NLZ1752-AL, 9BRBB42E795062930.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.900,00

LOTE Nº 02

Descrição: 01 VEÍCULO RENAULT/MEGANESD DYN 20, 2008/2008, PRETO, GASOLINA, JGC9731-AL, 93YLM2N368J038563

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 03 - SUCATA

Descrição: 25 Cadeiras, 10 Ventiladores, 02 Mesas, 02 Armários, 03 Carrinhos de Transporte de processos, 05 Bebedouro, 03 Aparelhos de Ar Condicionado, 02 Frigobar, 02 Cafeteiras Elétricas, 01 Forno Micro-ondas, 03 Máquinas de Escrever elétricas, 02 Guilhotinas, 01 Liquidificador, 01 Lavadora de alta pressão. Observação: Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 04

Descrição: 01 VEÍCULO VW/GOL 1.6, 2012/2012, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, OHH2336-AL, 9BWAB05U2CP183767.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE Nº 05

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, PRATA, DIESEL, OHE3159-AL, 93XPNK740CCB84106.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE Nº 06

Descrição: 18 Impressoras, 04 Fax, 39 C.P.US, 11 Estabilizadores, 09 Nobreaks, 03 Switch, 12 Monitores, 08 Notebooks, 100 Cartuchos diversos, vazios e/ou com data de validade vencida Observação: Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº 07

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, NMA6404-AL, 8AFFZZFFC9J241230.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 08

Descrição: 04 Fragmentadoras, 03 TVs, 03 Aparelhos de Som, 02 Aparelho de DVD, 05 Filmadoras, 04 Câmeras Fotográficas, 01 Micro Câmera fotográfica, 12 GPS, 02 aparelho Walk Talk, 01 Áudio Fone Stéreo, 01 Gravador de Som K7, 02 Gravadores de Som, 01 Leitor de Cartão USB, 01 Aparelho Telefônico sem fio, 04 Calculadoras, 01 Projetor Multimídias, 04 Tablet, 01 Palmtop, 01 Caneta Gravadora para Patrimoniamento, 01 Caixa com 20 Teclados, 04 Telefones Observação: Materiais para reciclagem com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

LOTE Nº 09

Descrição: 01 VEÍCULO FIAT/PALIO WEEK TREKKING, 2012/2012, PRATA, ALCOOL/GASOLINA, NML1274-AL, 9BD17350EC4374991.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.900,00

LOTE Nº 10

Descrição: 01 VEÍCULO NISSAN/Frontier 4X4 XE, 2004/2005, PRETO, DIESEL, MVB7602-AL, 94DCMUD225J585403.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE Nº 11

Descrição: 01 Detector de Metal Manual Portátil, 01 Portal Detector de Metais Microprocessador, 01 Capela de Exaustão de Gases, 01 Comparador Óptico Forense para Impressões Digitais Observação: Materiais com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE Nº 12

Descrição: 01 VEÍCULO TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, CINZA, ALCOOL/GASOLINA, NLZ1732-AL, 9BRBB42E395061998 Obs.: Veículo acidentado.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.900,00

LOTE Nº 13

Descrição: 01 VEÍCULO RENAULT/MEGANESD DYN 20, 2008/2009, CINZA, GASOLINA, JGC7611-DF, 93YLM2N369J113442.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

LOTE Nº 14

Descrição: 01 Plotter.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00.

LOTE Nº 15

Descrição: 01 VEÍCULO VW/GOL 1.6, 2012/2012, PRETO, ALCOOL/GASOLINA, OHH2376-AL, 9BWAB05UXCP183810.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE Nº 16

Descrição: 01 VEÍCULO NISSAN/XTERRA 2.8 SE, 2006/2007, PRATA, DIESEL, JJE3271-DF, 94DTEND227J750264.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00

LOTE Nº 17

Descrição: Aproximadamente 1.000 metros quadrados de Painéis para formar 6 Estação de Trabalho.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 400,00.

LOTE Nº 18

Descrição: 01 VEÍCULO I/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, PRATA, GASOLINA, NMA6414-AL, 8AFFZZFFC9J241229.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº 19

Descrição: 01 VEÍCULO MMC/PAJERO 4X4 D, 2015/2016, PRETO, DIESEL, ORH8593-AL, 93XDNKH8WGCF21402 Obs.: Veículo acidentado.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.500,00

LOTE N° 20

Descrição: 26 Estantes de aço com 06 prateleiras.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N° 21

Descrição: Elevador automotivo para 2,00 toneladas (Elevacar).

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

IV – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do leilão:

- a) pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e
- b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.
- c) Pessoas jurídicas deverão apresentar a certidão negativa de débito do INSS.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

4.2 NÃO poderão participar do leilão:

- a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e
- b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

V – DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item 3.6), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Público Oficial.

5.2 Durante o certame, os lances serão verbais e on-line, iniciando o leilão pela relação constante no item 3.6.

5.3 No decorrer do certame, os lances deverão ser múltiplos de R\$ 100,00 (cem reais), não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro Público Oficial alterar essa diferença, tornando pública a alteração no ato do leilão.

5.4 Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal www.leiloesfreire.com.br, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o leilão. O cadastro deve ser feito com, pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

5.5 Ao arrematar um lote o licitante deverá apresentar as documentações exigidas abaixo para consolidar a arrematação:

Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original); Comprovante de Residência; Documento de identidade com foto (original);

5.6 O licitante vencedor do lance, pagará o preço do bem arrematado à vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) no ato da arrematação e integralizar o saldo restante em 48 (quarenta e oito) horas na conta bancária vinculada ao site do leiloeiro, acrescido de sua comissão, a não integralização o licitante perderá a caução paga e não terá nenhum direito a qualquer reclamação posterior.

5.7 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.8 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.9 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VI – DA ENTREGA DOS BENS

6.1 A entrega do (s) lote (s) arrematado (s) dar-se-á (ão) em data e horário a ser estabelecido pela comissão de leilão, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega de Lote.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante, de documento original de identificação, com foto e válido em todo território nacional e do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). No caso de veículos oficiais, a comissão de leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação exigida por lei para viabilizar a transferência de propriedade.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

6.4 Os veículos arrematados deverão voltar a circular na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Federal.

6.5 A não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará em declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser

leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

6.6 Os veículos objeto de presente leilão só serão entregues ao respectivo arrematante ou procurador legal, sendo que, sua retirada só será autorizada por meio de GUINCHO.

VII – DA ATA

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Público Oficial e pelos licitantes que assim desejarem.

VIII– DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em Alagoas, com base no § 4º e no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

IX - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA por escrito;

b) MULTA de 0,5% (meio por cento), por dia, até o vigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor de arrematação do lote;

c) MULTA de 1% (um por cento), por dia, para atrasos entre o vigésimo e trigésimo dia, incidente sobre o valor da arrematação;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

X – DAS IMPUGNAÇÕES

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei nº 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Federal em Alagoas, por intermédio da Comissão Regional de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente nesta Polícia Federal.

XI – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, Órgão promotor do leilão, poderá, no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, visando sanar eventuais omissões ou eliminar possíveis distorções, acaso verificadas.

12.2 A Comissão Regional de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente nesta Polícia Federal.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, na Superintendência Regional da Polícia Federal em Maceió/AL, ou no site da Polícia Federal, www.pf.gov.br – link Leilão Polícia Federal.

12.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial no telefone: (82) 3216-6806 ou 3216-6759, e pelo email: nad.sellog.sral@pf.gov.br

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

12.8 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Alagoas, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Maceió/AL, 29 de junho de 2021.

Comissão Regional de Levantamento, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Oficiais e Outros Materiais.

**Superintendência da Polícia Federal em Alagoas
SR/PF/AL**



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PEDROSA PINHEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 29/06/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ DO VALLE PEREIRA, Superintendente Regional**, em 30/06/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19235406** e o código CRC **01E3ABCD**.